DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.330, DE 12 DE MAIO DE 2.020

"Prorroga afastamento e dá outras providências no cargo e função de Diretor de Negócios Jurídicos Municipal."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento, em decorrência da "Pandemia da Covid 19", por pertencer ao grupo de risco (doença respiratória; "asma"), a KLÁUDIO CÓFFANI NUNES, Diretor de Negócios Jurídicos Municipal, no período dos dias 01 de maio a 31 de maio de 2020, inicialmente.

Art. 2º - Designar o servidor público municipal efetivo o DR. ENRIQUE SANTOS PANDOLFELLI, Procurador Jurídico, para agregar de forma temporária a Função de Confiança de Diretor de Negócios Jurídicos do Município (DIJUR), função essa prevista na Lei Municipal 1963/2017, no período de afastamento ocupante da função supracitada, tendo em vista as necessidades que assolam o Setor Jurídico nessa atual conjuntura como a elaboração de Decretos, Portarias e Reuniões.

Art. 3º - Neste período o servidor designado fará jus aos vencimentos proporcionais da função supracitada.

Art. 4º - Os efeitos da Portaria retroagem ao dia 01 de maio de 2020.

Registra-se e Cumpre-se.

Arealva, 12 de maio de 2.020

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2020

Data de Realização: 26/05/2020 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 50.000 litros de Leite Pasteurizado.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Praça Dídimo Maulaz Silva, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 12 de maio de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal